



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2918/2025

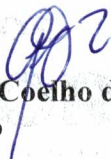
Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Cassieli Ferreira de Andrade.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **CASSIELI FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional n.º 3991, portadora do CPF nº 081.974.659-24, ocupante do cargo efetivo de Servente de limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 24 de julho de 2025 até 21 de setembro de 2025, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3313
Data 07/07/2025